



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 01  
DATA 31 / 01 / 2020

## EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANO OPCIONAL R4 EM CÓRNEA/CATARATA, GLAUCOMA E RETINA CLÍNICA – 2020

A DIRETORA-GERAL POR DESIGNAÇÃO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público os parâmetros da Prova de Seleção para a Área de Atuação em Córnea/Catarata, Glaucoma e Retina Clínica do Programa de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2020, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Serão oferecidas neste Processo Seletivo 03 (três) vagas para o Programa de Residência Médica, Ano Opcional R4, em Área de Atuação de CÓRNEA/CATARATA (01 vaga), GLAUCOMA (01 vaga) e RETINA CLÍNICA (01 vaga).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do **dia 17 a 31 de janeiro de 2020**, somente nos dias úteis, das **09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min**, e deverão ser realizadas na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 2.1.1 A inscrição será isenta de taxa.
- 2.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar a Área da Oftalmologia a qual deseja concorrer;
- 2.3 Depois de efetivada a inscrição, a opção **não** poderá ser alterada.
- 2.4 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Ser médico e ter concluído o último ano de Residência Médica na Especialidade de Oftalmologia, em Programas Credenciados segundo normas e resoluções da CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica);
- 3.2 Apresentar declaração de que concluirá o último ano de Residência Médica na Especialidade de Oftalmologia, segundo normas e resoluções da CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), até **28/02/2020**;
- 3.3 Não ter feito ano opcional em quaisquer Programas de Residência Médica.

### 4. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- 4.1 Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
  - 4.1.1 Original e fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina, com anuidade atualizada;
  - 4.1.2 Certificado ou declaração de conclusão de Residência, ou de que concluirá a residência na Especialidade de Oftalmologia, até **28/02/2020** a ser apresentado obrigatoriamente no ato da inscrição;
  - 4.1.3 foto 3x4 recente (1);
  - 4.1.4 Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador, quando for o caso.
- 4.2 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenham prestado informações falsas ou inexatas;
- 4.3 A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu procurador.

### 5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O Processo Seletivo constará de duas fases: a **1ª FASE** consta de uma **Prova Escrita**, e a **2ª FASE** consta de **Análise de Currículo e Entrevista**;
- 5.2 A **1ª FASE** consta de uma **Prova Escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 07 (sete) questões dissertativas de oftalmologia, de acordo com a Área de Atuação (**Córnea/Catarata, Glaucoma ou Retina Clínica**), com valor de 10 (dez) pontos cada, totalizando 70 (setenta) pontos;

- 5.2.1 A bibliografia na qual se baseia a prova escrita encontra-se no Anexo II deste edital;
- 5.3 A **Prova Escrita** será realizada no dia **04 de fevereiro de 2020**, a partir das **14h**, e ocorrerá no **Centro de Estudos** da Divisão de Pesquisas Médicas, Oftalmológicas e de Nutrição (DPMO), **sala 160**, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 5.3.1 O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do Recibo de Inscrição que lhe foi entregue no ato da inscrição e de um documento recente de identificação com foto.
- 5.3.2 O candidato que faltar a prova será automaticamente eliminado, não havendo sob qualquer hipótese segunda chamada;
- 5.3.3 Não é permitido, durante a prova, portar pagers, celulares, fones de ouvido ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e/ou de comunicação, ou qualquer outro material didático, que serão lacrados pelos fiscais antes do início da prova.
- 5.3.4 O candidato só poderá sair do local de realização da prova decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 5.3.5 O candidato deverá cumprir as instruções constantes no Caderno de Questões e acatar as orientações do fiscal de sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 5.4 O resultado da **Prova Escrita** será divulgado no **dia 05 de fevereiro de 2020, a partir das 16h**, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 5.5 Serão admitidos recursos, que poderão ser interpostos **no dia 06 de fevereiro de 2020**, na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, respeitando o horário **das 09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min**.
- 5.6 O resultado da análise dos recursos serão divulgados **dia 07 de fevereiro de 2020, a partir das 09h**, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 5.7 O candidato deverá obter ao menos **50%** da pontuação máxima na **Prova Escrita da 1ª FASE** para ser convocado para a fase seguinte;
- 5.8 A **2ª FASE** consta de **Análise de Curriculum e Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 30 (trinta) pontos;

- 5.9 A Análise de Curriculum e Entrevista** será realizada no dia **10 de fevereiro de 2020**, a partir das **08h**, e ocorrerá no **Centro de Estudos** da Divisão de Pesquisas Médicas, Oftalmológicas e de Nutrição (DPMO), **sala 160**, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 5.9.1 O candidato deverá chegar ao local da **Entrevista** com antecedência mínima de 01 (uma) hora;
- 5.9.2 O candidato deverá portar, no ato da **Entrevista**, além do documento oficial de identificação com foto, os originais dos documentos citados no Curriculum Vitae, para comprovação;
- 5.9.3 O candidato que faltar a **Entrevista** será automaticamente eliminado;
- 5.9.4 Quanto ao resultado da **Análise de Curriculum e Entrevista**, não caberão recursos da nota atribuída pela Banca Examinadora.
- 5.10** O resultado da **Análise de Curriculum e Entrevista** será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2020**, a partir das **09h**, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO RESULTADO FINAL E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 6.1** As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas obedecendo à ordem rigorosa de classificação, para cada Área da Oftalmologia escolhida.
- 6.2** A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na **Prova Escrita** e na **Análise de Curriculum e Entrevista**;
- 6.3** A **Classificação Final** dos candidatos terá validade para o ano de 2020, obedecendo à ordem de classificação em cada Área da Oftalmologia escolhida no ato da inscrição, e será divulgada no dia **12 de fevereiro de 2020**, a partir das **09h**, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 6.4** O desempate da classificação final se dará privilegiando-se o candidato de maior idade.
- 6.5** O **Resultado Final** do processo seletivo será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2020**, a partir das **09h**, no site do IBC na internet ([www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)), e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, assim como no Mural do **Centro de Estudos** da DPMO, sala 160, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

- 6.6 O candidato aprovado ou seu representante legal, obrigatoriamente deverá estar presente no dia e hora marcada para a **matrícula**. A ausência no momento em que for chamado será considerada desistência;

## 7. DA BOLSA DE ESTUDOS, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E CARGA HORÁRIA

- 7.1 Serão concedidas bolsas de estudo, de acordo com as normas e valores definidos pela Comissão Nacional de Residência Médica;
- 7.2 O Programa de Residência Médica, em regra, terá duração de um ano, a saber, de **02/03/2020 a 28/02/2021**;
- 7.3 A carga horária a ser cumprida deverá ser de **60 (sessenta)** horas semanais.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 O candidato classificado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá comparecer entre **dias 14 a 18 de fevereiro de 2020**, somente nos dias úteis, das **09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min**, para a realização da matrícula, que deverão ser realizadas na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), **sala 136**, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.
- 8.2 Para fins de matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários, a saber:
- 8.2.1 Original e fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro e anuidade do CRM atualizada;
- 8.2.2 Original e fotocópia do Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência Médica; ou, ainda, Declaração de que concluirá a Residência Médica, no programa de Oftalmologia, até 02/03/2020;
- 8.2.3 02 Fotos 3x4 recentes;
- 8.2.4 Fotocópia da Guia de Recolhimento de Prestador de Serviço Individual atualizada.
- 8.2.5 Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópias da Carteira de Identidade do procurador, **quando for o caso**;
- 8.3 O candidato classificado que não comparecer nas datas e horários de matrícula determinados no **Anexo I** deste Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 8.4 Após a matrícula, havendo vagas não preenchidas, ocorrerá reclassificação de novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com a Área da Oftalmologia escolhida no ato da inscrição.
- 8.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das reclassificações.

- 8.5** O candidato reclassificado deverá cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no item 8.1, efetivando a matrícula na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), **sala 136**, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro, que poderão ocorrer nas seguintes datas:
- 8.5.1** 1ª Reclassificação: **19 de fevereiro de 2020**, divulgação a partir das **09h**;
- 8.5.2** Matrícula da 1ª Reclassificação: **19 a 20 de fevereiro de 2020**, das **09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min**.
- 8.5.3** O candidato reclassificado que não comparecer nos horários e datas determinados no item anterior será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 8.6** O IBC se reserva o direito de estabelecer contato individual com cada candidato classificado a partir da segunda reclassificação em diante, para efeito de comunicação de resultado. No entanto, o IBC não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, à falta do número ou endereço de contato ou, ainda, a erros sobre essas informações.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Os médicos residentes deverão cumprir as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica;
- 9.2** Não haverá trancamento de matrícula para a Residência Médica Opcional, mesmo para os candidatos convocados para prestação de serviço militar obrigatório, para o ano de 2020;
- 9.3** Após a matrícula, os residentes deverão entregar, mensalmente, na DPMO do IBC a Fotocópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento de Prestador de Serviço Individual, atualizada com a autenticação no verso;
- 9.4** A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento;
- 9.5** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não preencher os Requisitos Básicos do Item 3 deste Edital;
- 9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Elaboração e Processo Seletivo deste edital.

**Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.**

  
**MARIA ODETE SANTOS DUARTE**  
**DIRETORA-GERALPOR DESIGNAÇÃO DO IBC**



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 01  
DATA 31 / 01 / 2020

## ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de inscrição	17/01 a 31/01/2020
Prova Escrita (1ªFASE)	04/02/2020
Resultado da Prova Escrita	05/02/2020
Interposição de Recurso relativo à Prova Escrita	06/02/2020
Resultado da Interposição de Recurso relativo à Prova Escrita	07/02/2020
Análise de Curriculum e Entrevista (2ªFASE)	10/02/2020
Resultado Análise de Curriculum e Entrevista	11/02/2020
Classificação Final	12/02/2020
Resultado Final	13/02/2020
Matrícula dos Candidatos Classificados	14 a 18/02/2020
1ª Reclassificação	19/02/2020
Matrícula para os candidatos da 1ª Reclassificação	19 e 20/02/2020
Início do Programa de Residência Médica do IBC	02/03/2020



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 01  
DATA 31 / 01 / 2020

## ANEXO II BIBLIOGRAFIA OFTALMOLÓGICA

1. Série Oftalmologia Brasileira - Conselho Brasileiro de Oftalmologia - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2011.
2. Administração em Saúde - Autogestão de Consultórios e Clínicas - Marinho Jorge Scarpì – Organizador. 1ª edição, DOC Editora, 2010.
3. Artigos de educação continuada/ revisão (2011-2013) Arquivos Brasileiros de Oftalmologia
4. Basic and clinical science course 2012-2013- American Academy of Ophthalmology. San Francisco: American Academy of Ophthalmology; 2012.
5. Código de Ética Médica 2009/2010- Conselho Federal de Medicina  
<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>
6. Duane's Clinical Ophthalmology 6 vols -Tasmann, Willian; Jaeger, Edward A. 15ª edição, Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
7. Exames e Diagnósticos em Oftalmologia – Michel E. Farah, Norma Allermann, Rubens Belfort Jr.- Ed. Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2006.
8. Glaucoma - primário de ângulo aberto- Paulo A. de Arruda Mello; Geraldo Vicente de Almeida; Homero Gusmão de Almeida, Rio de Janeiro, 1ª edição, Ed. Cultura Médica 2011.
9. Neuro-Oftalmologia - Adalmir M. Dantas, Mario Luiz R. Monteiro, 2ª edição Ed. Santos, 2009.
10. Oftalmogeriatría – Marcela Cypel, Rubens Belfort Jr.; São Paulo, 1ª edição Ed. Roca, 2008.
11. Os Estrabismos – Carlos Souza- Dias, Mauro Goldchmit, 1ª edição Ed. Cultura Médica /Guanabara, 2011
12. Prevenção à Cegueira: 10 anos para 2020 – Editores Alexandre Taleb; Andrea Zin; Carlos Arieta; Celia Nakanami; Roberta Ventura, 1ª edição, Rio de Janeiro Walprint Grafica e Editora, 2010
13. Programa de Ensino Online - Sistema O.N.E. (Ophthalmic News& Education) – Academia Americana de Oftalmologia / Conselho Brasileiro de Oftalmologia
14. Refratometria Ocular - Aderbal de Albuquerque Alves, Harley E. Bicas e Ricardo Uras - Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2005.
15. Refratometria e a Arte da Prescrição Médica, Alves, Milton Ruiz - Polati, Mariza - Sousa, Sidney Júlio de Faria e Sousa- 2ª edição, Ed. Guanabara Koogan, 2010.
16. Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira – Mª de Lourdes V. Rodrigues, Newton Kara-José - Ed. Cultura Médica- Rio de Janeiro-2009.



17. Shields Tratado de Glaucoma- R. Rand Allingham 5ª edição,  
Lippincott Williams & Wilkin-USA, 2005, Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.
18. Terapêutica Farmacológica em Oftalmologia 2008 – 2009 – Fernando César Abib – 7ª  
edição Ed. Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.
19. Retinopatia Diabética, Morizot, Eduardo, 1ª Edição, Editora Cultura Médica, Rio de  
Janeiro, 2012.